

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

REQUERIMENTO 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 12/01/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**MENÉSIA SIMÃO LEONARDO
PRESIDENTE**

À ILMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA.

Senhora Presidente,

Eu, **CIETE BEZERRA ALVES**, no uso das minhas atribuições legais como membro desta Casa Legislativa e Procuradora Titular da Procuradoria Especial da Mulher, conforme atribuições estabelecidas por meio da Resolução nº 003/2022, conferido poderes pela Portaria nº 048/2025-VÁRZEA ALEGRE/CE, venho, respeitosamente, solicitar a **aprovação para a realização de uma Audiência Pública sobre Políticas de Combate à Violência Doméstica**, a ser realizada nesta Câmara Municipal em data a ser definida de acordo com a agenda legislativa.

1. JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é uma realidade alarmante que atinge inúmeras mulheres, crianças e idosos em nossa sociedade, demandando **debates aprofundados, políticas públicas efetivas e maior engajamento da comunidade**. Essa audiência pública tem como objetivo:

- **Discutir estratégias e ações** para fortalecer a rede de proteção às vítimas de violência doméstica;
- **Ouvir representantes de órgãos públicos, sociedade civil e especialistas**, promovendo um espaço democrático de diálogo;
- **Sensibilizar e conscientizar a população** sobre a importância da denúncia e da prevenção;
- **Propor iniciativas legislativas e administrativas** que possam aprimorar o combate à violência doméstica no município.

2. DO PEDIDO

Diante da relevância do tema, solicito que esta Presidência:

1. **Aprove a realização da Audiência Pública** no âmbito desta Casa Legislativa;
2. **Disponibilize estrutura e suporte organizacional** para o evento, incluindo convites a autoridades e entidades envolvidas no tema;
3. **Divulgue amplamente a audiência** junto à população, garantindo a participação popular.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

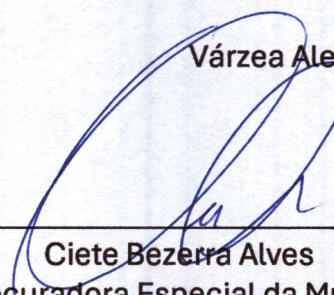
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Acreditamos que esta iniciativa contribuirá significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e segura para todos, em especial para as mulheres e demais vítimas da violência doméstica.

Certo(a) de contar com a sensibilidade e apoio desta Presidência, aguardamos deferimento.

Várzea Alegre/CE, 04 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Clete Bezerra Alves

Procuradora Especial da Mulher
PORTARIA Nº 48/2025-VÁRZEA ALEGRE-CE